



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



Justificativa:

A inclusão de brinquedos adaptados em espaços públicos é essencial para garantir o direito ao lazer e ao desenvolvimento psicomotor de crianças com deficiências, conforme previsto no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal 13.146/2015) e na Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU. Campo Largo, como cidade em crescimento, deve assegurar que seus equipamentos públicos sejam acessíveis a todos, promovendo igualdade e bem-estar social.

Câmara Municipal de Campo Largo, 02 de junho de 2025

Luiz Gustavo Torres

Vereador